

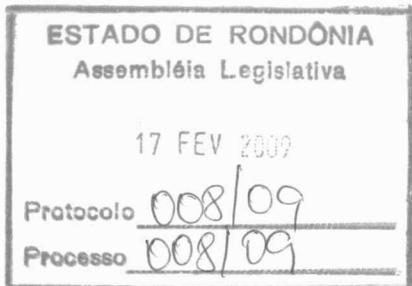


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue e inclua em pauta
Em 14/02/2009
1º Secretário
1001009

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI



AUTOR: DEPUTADO MARCOS DONADON - PMDB

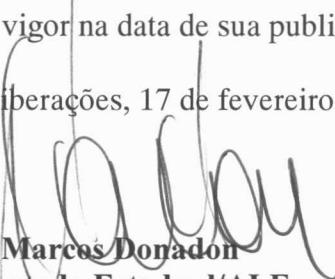
Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, no município de Porto Velho – RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, situada no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.


Marcos Donadon
Deputado Estadual/ALE

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Nova Aliança, é uma entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico, educativo e assistencial, sem fins lucrativos, que tem por objetivo, promover a consecução de seus fins através da criação de estabelecimento de ensino; desenvolvendo programas de medicina preventiva, criação de casas-lar, creches, orfanatos, asilos para amparar os necessitados. Tem ainda o objetivo de desenvolver ações sociais educativas ou de prevenções da marginalidade e programa de formação, qualificação profissional, recuperação, desintoxicação, ressocialização de dependentes químicos. Visa a criação de uma estrutura física e ampliação das atividades pedagógicas profissionalizantes sob a supervisão de profissionais habilitados, estruturando a criação de ambulatórios médico, estrutura hospitalar para atendimentos; médicos e odontológicos e de enfermagem dentro dos propósitos e limitações da associação.